



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1757, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 10 DE JULHO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**DECRETA:**

Art. 1º – Em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 1576 de 04 de Outubro de 2016, ficam nomeados para ocupar o cargo efetivo de:

**LISTA DE CONVOCADOS:**

**I – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**  
MESSIAS COSTA DONATELI

**II – ASSISTENTE SOCIAL – ÁREA DA SAÚDE**  
JAQUELINE DO N FORNACIARI

**III- ENFERMEIRO**



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

JEAN KARLA SALVADOR  
SCHEILA RAIMUNDI MONECHI CELESTRINI

**IV – GUARDA MUNICIPAL**  
VALCIMAR MONTEIRO

**V – MÉDICO 20H**  
LUCIANO COLOGNESE MARQUES  
CARLOS GUSTAVO PERINI  
LUCIANA FARIA QUADROS  
ANA CLAUDIA SPINASSE

**VI – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**  
MARIA CELESTE RIGONI  
DEBORA PICOLI ENDRINGER

**VII – PROFESSOR I**  
MARIA APARECIDA MANZOLI LUZ  
SIMONE SILVESTRINI SILVA  
JUCELMA RAMOS  
JOSIANE TESSAROLO MATEDI RANGEL  
GELIANE ENDRINGER CAPELINI  
SANDRA SARTORIO MAGNAGO LOPES  
MARLENE SELESTRINI GRASSI  
MARTA GERUSA LUCINDO PAIER  
IARA TONETTO GUSMÃO  
PATIA JULIAO DA SILVA  
SIMONE SUELA  
ROSANGELA GOMES MARIANO TEIXEIRA  
ELAINE APARECIDA BOLSONI CARMINATI SOAVE  
ELISMARA DE VARGAS FORTES  
THAIS DOS SANTOS SOUZA  
DANIELA GEIRA KRUGER BARBEITO  
GABRIELA ROSA ARPINI  
MARIA APARECIDA REBOLI BORSANELI  
ELIANA TESSAROLLO CARMINATI



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**VIII – PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

EDUARDA RIGONI DALVI

**IX – SERVENTE**

MARLUCE PEREIRA ROSA

ALINE EUGENIO DOS SANTOS LEITE

LETICIA PESSIN DA SILVA

SORIANE DA PENHA BABILON CARREÃO VERONEZ

ANDREA BARBOSA DE PAULA

AMANDA TAVARES SOTELE

VALDINEIA GIANIZELLI PAIXAO DA SILVA

**X – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

CIDINEI ROSA

**XI – TRABALHADOR BRAÇAL**

WALTER RAIMUNDO DIAS

Art. 2º – Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada Avenida 14 de setembro, 887, Centro, Rio Bananal - ES, no horário das 11h30m as 17h30m, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constants exigidos nos itens 2, 13 e 15 do Edital do Concurso 001/2015 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º – O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º – Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Rio Bananal-ES, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo II e Tabela 2.1 do Edital de Concurso de nº 001/2015.



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, 16 de Julho de 2018.

**FELISMINO ARDIZZON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**EDMAURO DE OLIVEIRA LOPES**

Secretário Municipal de Administração em exercício